



Estado do Rio Grande do Sul

# CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE PLANALTO

Fone/Fax: (55) 3794-1737 - Av. Presidente Vargas, s/nº - Planalto - RS



RESOLUÇÃO DE MESA Nº 05/2021, DE 27 DE SETEMBRO DE 2021

Adia a Sessão Ordinária da Câmara Municipal de Vereadores de Planalto, Estado do Rio Grande do Sul aprazada para 04/10/2021, a ser realizada no dia 13/10/2021.

A MESA DIRETORA do PODER LEGISLATIVO do MUNICÍPIO DE PLANALTO, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, com fulcro no artigo 31, inciso III de seu Regimento Interno, e no uso de suas atribuições legais:

CONSIDERANDO que durante os dias 04 de outubro de 2021 à 07 de outubro de 2021, a Vereadora e Relatora da Comissão Permanente de Pareceres, Janete dos Santos Martins e a Vereadora/Presidente, Joceli de Fátima Rodrigues, estarão em viagem para Brasília/DF, em prol dos interesses do município;

RESOLVE:

Art. 1º Fica adiada a Sessão Ordinária da Câmara Municipal de Vereadores de Planalto, Estado do Rio Grande do Sul, ora aprazada para 05 de outubro de 2021, vindo a ser realizada no dia 13 de outubro de 2021, às 20 horas.

§1º Os trabalhos da sessão ordinária se darão na forma regulamentada no Regimento Interno da Câmara Municipal de Vereadores de Planalto, Estado do Rio Grande do Sul, cumprindo as regras sanitárias e de distanciamento social.

§2º A sessão será transmitida pelos meios de comunicação, visando a transparência e acesso à informação pelos cidadãos.

I - Entende-se por meios de comunicação, neste âmbito, os contratados pela Câmara Municipal de Vereadores de Planalto, tais como rádio e transmissão ao vivo via rede social facebook, na página @camaradeveradoresplanalto.



Estado do Rio Grande do Sul

# CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE PLANALTO

Fone/Fax: (55) 3794-1737 - Av. Presidente Vargas, s/nº - Planalto - RS



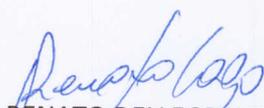
Art. 2º A presente Resolução de Mesa entra em vigor na data de sua publicação.

Planalto, 27 de setembro de 2021.

  
JOCELE DE FÁTIMA RODRIGUES  
PRESIDENTE

  
PAULO ADRIANO VALÉRIO  
VICE-PRESIDENTE

  
NELSON JOSÉ GNOATTO  
1.º SECRETÁRIO

  
RENATO DELLEGRAVE LAGO  
2.º SECRETÁRIO